

São Paulo, 09 de Abril de 2020.

Ilustríssima SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP do Estado do Maranhão

A Thales DIS Brasil vem, respeitosa à presença de V. Sa., com base nos termos do presente ofício e da Lei de Licitações, PREGÃO Nº 008/2020 – SARP/MA, PROCESSO nº. 0284597/2019 – SARP/SEGEP, apresentar

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Conforme segue:

O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na Emissão de Carteira de Identidade e outros serviços, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital.

1.1. A quantidade dos materiais indicada no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão Participante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.2. O valor máximo total objeto desta licitação é de R\$ 52.110.000,00 (cinquenta e dois milhões e cento e dez mil reais).

Como é sabido por todos, a lei de Licitações nº 8666/93, estabelece que o Ofício deve conter descrição clara e objetiva do seu objeto, especificações e critérios de julgamento, a fim de que a Administração Pública consiga atrair o maior número de concorrentes e, ao final, possa adquirir um excelente serviço com o melhor custo-benefício. É de nosso entendimento que o presente edital traz algumas obrigatoriedades que restringem o caráter competitivo de um certame, o que de acordo com os ensinamentos da Lei de Licitações, bem como dos Princípios Constitucionais aqui aplicáveis, não se pode admitir. Apresentamos aqui estes pontos e buscamos esclarecimentos e seus corretos entendimentos.

**Questionamento 01:** estabelece o item: 6.1.3.1.2 (grifo nosso) "Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou;
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento."

É de nosso entendimento que podem ser considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis se acompanhados de parecer emitido por auditor independente, em substituição aos itens a, b, c e d mencionados no referido item. Está correto nosso entendimento?

**Questionamento 02:** estabelece o item: 6.1.3.1.4 (grifo nosso) "A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (Somente a que distribuem lucro), deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos

De ordem,  
Encaminhe-se à UGEC  
Para as devidas providências,  
Em, 15 / 04 / 2020  
[assinatura]

da IN RFB 1.420/2013, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e IN RFB 1.679/2016;"

Poderia esclarecer a exigência da apresentação da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL?

Seria somente para empresas optantes do Sistema de Lucro Real ou Presumido, se distribuírem lucro?

Ademais, tal obrigatoriedade, de acordo com as normas da Receita Federal, tem prazo até 31/05/2020. Deve-se antecipar a entrega, neste caso?

**Questionamento 03:** estabelece o item: 6.1.4.3 (grifo nosso) "A licitante como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar para o LOTE 02" e seus subitens a, b, c, d.

É de nosso entendimento que dado a complexidade do objeto do certame, de forma a garantir a competitividade e participação de empresas de expressão global, serão aceitas as referências técnicas de empresas do mesmo grupo econômico. Está correto nosso entendimento?

**Questionamento 04:** estabelece o item: 16.2 (grifo nosso) "O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo demonstrar por meio da seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do certame;"

A documentação citada no referido item deve ser apresentada mensalmente?

Qual o prazo para apresentação da referida documentação?

**Questionamento 05:** estabelece o item: 3 JUSTIFICATIVA (grifo nosso) "3.13. Nos mesmos moldes, ocorrerá em relação à identificação criminal, em que há necessidade de mais rapidez e precisão, considerando que todas as informações fornecidas pelo identificando, inclusive as impressões digitais e imagens faciais, serão verificadas em tempo real com a base de dados existente, e também será estendida aos trabalhos necropapiloscópicos (IML), que serão beneficiados com a rápida identificação de cadáveres inicialmente classificados como de pessoa desconhecida."

Neste contexto, o II/MA deseja manter os registros de um indivíduo, na base de dados, que tenha sua identidade confirmada após óbito? Como esse tratamento é realizado hoje?

**Questionamento 06:** estabelece o item: 1.1.4 GESTÃO INTEGRADA (grifo nosso) "...Essas ferramentas permitirão a geração de relatórios gerenciais e estatísticos, possibilitando o controle de toda a solução de forma global e integrada. Os principais relatórios disponibilizados serão: Estatístico de CI, Controle do Estoque Base da Cédula da CI e Controle das Perdas do Estoque Base;"

É de nosso entendimento que ferramentas de Gerenciamento de Relatórios foram requeridas apenas para o Lote 1. Descartando Lote 2 (Sistema AFIS) de qualquer geração de relatório ou implementação de algum sistema de BI. Está correto o nosso entendimento?

**Questionamento 07** estabelece o item: 1.1.16.1 IDENTIFICAÇÃO CIVIL e sub-item, 1.1.16.1.2 CARACTERÍSTICAS (grifo nosso) "...As imagens das impressões digitais serão utilizadas tanto pelo sistema de identificação (AFIS), através de comparação biométrica do tipo 1:1 ou 1:N, como para emissão da CI."

Estabelece também o item: 1.1.16.2 IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL e sub-item, 1.1.16.2. CARACTERÍSTICAS (grifo nosso) "...As imagens das impressões digitais decadaactilares serão enviadas e utilizadas pelo sistema de identificação (AFIS)."

É de nosso entendimento que o envio dos pacotes biométricos ao sistema AFIS, é de responsabilidade da CONTRATADA do Lote 1. Em caso de afirmativo e para mitigar os esforços e dificuldades na integração, é necessário saber se os pacotes enviados serão pacotes NIST. Podem fornecer mais detalhes sobre o item, por favor?

**Questionamento 08:** estabelece o item: 1.2.3.1.1 DESCRIÇÃO (grifo nosso) "É parte integrante do escopo deste edital e de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento e manutenção do sistema de identificação automática de impressões digitais, e deverá ser implantado nas dependências do sistema central de gestão integrada."

Não está claro se é necessário considerar além do sistema de identificação automática ambiente de produção, ambientes de teste e homologação, ou outros. Pedimos por favor esclarecer nossa dúvida com relação aos ambientes necessários de forma a realizar um dimensionamento adequado, bem como definir o tamanho de cada ambiente (quantidade de registros por ambiente).

**Questionamento 09:** estabelece o item: 1.2.3.1.2 REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA AFIS (grifo nosso) "e) Possibilitar o intercâmbio futuro de informações relativas a impressões digitais com instituições policiais de outras Unidades da Federação, Federais ou do Exterior."

É de nosso entendimento que tal futuro intercâmbio de informações estará sujeito a processos de integração, assim podendo impactar no dimensionamento da infraestrutura necessária, além de representar custos adicionais de desenvolvimento e suporte dependendo da complexidade dessas informações e também da quantidade de instituições, desta forma o fornecimento de integrações futuras deve estar descrito neste termo de referência para correto dimensionamento. Está correto o nosso entendimento? Poderiam descrever as instituições, integração necessária, bem como o volume de transações mensais esperada por instituição?

**Questionamento 10:** estabelece o item: 1.2.3.1.4 REQUISITOS PARA PESQUISA BIOMÉTRICA (CIVIL E CRIMINAL) (grifo nosso) "b) Pesquisa de DECA contra sub-base (1:N), o tempo de resposta é de até 5 (cinco) minutos após o envio da pesquisa. A sub-base é uma base criada por uma relação com a biometria de suspeitos inserida pelos peritos, ou por eles delimitadas dentro da base."

Por favor, podem esclarecer as dimensões da sub-base mencionada, informando a quantidade de registros, tamanho dos arquivos, conteúdo e quantidades de sub-bases existentes.

**Questionamento 11:** estabelece o item: 1.2.3.1.6 PESQUISA DE INDIVÍDUO POR IMPRESSÕES DIGITAIS (grifo nosso) "O método de segurança deverá incluir dois parâmetros de autenticação,



sendo o principal, através de login e senha e o outro (o de confirmação) através de smartfone, seja por QRcode ou outro similar."

É de nosso entendimento que o segundo método de autenticação, pode ser a própria captura da digital do operador e sua posterior validação biométrica no sistema AFIS. Está correto o nosso entendimento?

**Questionamento 12:** estabelece o item: 1.2.3.1.7.1 DESCRIÇÃO (grifo nosso) "É parte integrante do escopo deste edital e de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento e manutenção de uma solução integrada de hardware e software para dispositivos de telefonia móvel que possibilite a verificação da identidade de um indivíduo de maneira remota com possibilidade de confronto biométrico 1:1 e 1:N nas bases Civil e Criminal, além das pesquisas pelos campos chaves de busca."

É de nosso entendimento que a solução fornecida deverá realizar a verificação e confronto de digitais apenas. Está correto o nosso entendimento?

**Questionamento 13:** estabelece o item: 1.2.3.2 PESQUISA DE FRAGMENTO DE LATENTE PALMAR (grifo nosso) "Este módulo consiste no fornecimento por parte da CONTRATADA de uma solução integrada de hardware e software para o cadastramento das fichas com as impressões palmares e deverá possibilitar ao I/MA submeter os fragmentos palmares para pesquisa na base cadastrada."

É de nosso entendimento que a CONTRATADA deve fornecer ferramenta para cadastramento de fichas com as impressões palmares. Está correto o nosso entendimento? Em caso de afirmativo, por favor podem esclarecer os volumes de cadastro e quais são as informações contidas nas fichas e que é de expectativa da CONTRATANTE que sejam cadastradas na base de dados biométrica?

**Questionamento 14:** estabelece o item: 1.2.3.5 INFRAESTRUTURA DE TI (grifo nosso) "A CONTRATADA deverá **alocar em suas dependências** os equipamentos e dispositivos necessários para disponibilizar o(s) sistema(s) em ambiente WEB, permitindo as condições necessárias de infraestrutura tecnológica para implantação, manutenção da Solução Biométrica..."

É de nosso entendimento que os equipamentos e dispositivos necessários para armazenamento do(s) sistema(s) em ambiente WEB, estarão sob responsabilidade da CONTRATADA, podendo ou não estar em suas dependências físicas. Está correto o nosso entendimento?

**Questionamento 15:** estabelece o item: 1.2.3.5 INFRAESTRUTURA DE TI (grifo nosso) "A CONTRATADA deverá **alocar em suas dependências** os equipamentos e dispositivos necessários para disponibilizar o(s) sistema(s) em ambiente WEB, permitindo as condições necessárias de infraestrutura tecnológica para implantação, manutenção da Solução Biométrica... **Site Disaster Recovery separado geograficamente;**"

É de nosso entendimento que o fornecimento de um Site Disaster Recovery, em um datacenter secundário, implica em uma solução implementada no modo ativo-passivo entre o datacenter primário e o datacenter secundário, está correto nosso entendimento?

O Datacenter primário deve apresentar características de alta disponibilidade, está correto nosso entendimento? O que não é requerido para o Site Disaster Recovery, uma vez que será utilizado no modo passivo. Está correto nosso entendimento?



**Questionamento 16:** estabelece o item: 1.2.3.5 INFRAESTRUTURA DE TI (grifo nosso) "A CONTRATADA também deverá fornecer servidores de backup do banco de dados, que deverá ser instalado no DATACENTER do II/MA . O backup deverá ser diário e espelhar o banco de dados de produção. O endereço do DATACENTER do II/MA será fornecido durante a elaboração do Projeto Executivo."

É de nosso entendimento que o backup deverá ser realizado diariamente nas dependências e DATACENTER do II/MA. Está correto o nosso entendimento? Em caso de afirmativo, por favor esclarecer os requisitos mínimos ou a forma de backup a ser adotada. Caso não tenha requisitos mínimos, confirmar se a CONTRATADA poderá sugerir a solução de backup ofertada desde que atenda com o backup diário.

**Questionamento 17:** estabelece o item: 1.2.3.7.4 SISTEMA DE PESQUISA DE LATENTES (grifo nosso) "...O mobiliário para esta estação (mesas e cadeiras) deverá ser fornecido pela CONTRATADA."

É de nosso entendimento que o mobiliário para as 5 estações de tratamento de latentes, compostas por (01 (um) microcomputador; 01 (um) scanner de mesa (compatível com as especificações de qualidade de imagem do padrão FBI / Electronic Fingerprint Transmission Specification (EFTS) – certificação IQS – Image Quality Specifications); 01 (um) no break; 01 (uma) Impressora policromática (para emissão de Laudos Datiloscópicos, compatíveis com as especificações de qualidade de imagem do padrão FBI / Electronic Fingerprint Transmission Specification (EFTS) – certificação IQS – Image Quality Specifications);, deve ser fornecido pela CONTRATADA. Está correto o nosso entendimento? Em caso de afirmativo, por favor informar as dimensões do local de instalação, assim como os espaços para as instalações individuais.

**Questionamento 18:** estabelece o item: 1.2.3.8.1 DESCRIÇÃO .A CONTRATADA deverá implantar e manter 01 (um) Centro de Conversão e Tratamento de Latentes palmar, dotado de dispositivos para digitalização dos fragmentos de impressão palmar, a ser instalado nas dependências da sede do II/MA. **Na sede do II/MA será disponibilizada 01 (uma) estação** completa para captura palmar ao vivo e 02 (dois) scanners para a digitalização..."

É de nosso entendimento que a estação de digitalização, bem como os 02 (dois) scanners para digitalização serão fornecidos pelo II/MA. Está correto nosso entendimento? Em caso afirmativo, solicitamos respeitosamente a revisão do descrito item 1.2.3.8.4, pois não compete a CONTRATADA a substituição ou conserto de equipamentos não fornecidos.

**Questionamento 19:** estabelece no item: 1.2.3.9.2 INFRAESTRUTURA (grifo nosso) "Como parte integrante do escopo do projeto, **deverá ser disponibilizada infraestrutura completa de hardware e de software, na sede do II/MA** para a operacionalização da **solução de Reconhecimento Facial** Automático a ser implantada pela CONTRATADA."

É de nosso entendimento que a solução ABIS será implementada em uma infraestrutura de Datacenter fornecida pela CONTRATADA, bem como em um datacenter secundário (site Disaster Recovery). Está correto nosso entendimento? Em caso afirmativo, vale ratificar que a solução ABIS contempla biometria facial e impressões digitais em uma mesma infraestrutura tecnológica, devendo esta ser implementada na mesma infraestrutura de datacenter fornecida pela CONTRATADA, de forma a manter a integridade da informação, confiabilidade, segurança e centralização de dados. Está correto nosso entendimento?



**Questionamento 20:** estabelece o item: 1.2.3.10 CONFIRMAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS, sub-item 1.2.3.10.1 DESCRIÇÃO (grifo nosso) "É parte integrante do escopo deste edital e de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de uma solução, que permita à instituições cadastradas, mediante pagamento de uma tarifa de consulta, obter os dados do cidadão."

É de nosso entendimento que deverá ser fornecida uma ferramenta que contemple meios de pagamento e integração com instituições externas previamente cadastradas. Está correto o nosso entendimento? Em caso de afirmativo, por favor fornecer todas as informações de meios de pagamento e seus requisitos, assim como a quantidade de instituições que poderão ser cadastradas e volume de transações mensais esperadas pela ferramenta, para o correto dimensionamento da solução. Por favor incluir na resposta o(s) caso(s) de uso para a solução requerida.

Uma vez que se deve retornar dados como No. do RG, Nome Completo, Filiação, Data de Nascimento e Foto. Surge uma pergunta. Estes dados não ficam armazenados no motor de Biometria, com isso deverão ser buscados na base de dados de dados Demográficos. Está correto o nosso entendimento?

**Questionamento 21:** estabelece o item: 1.2.3.10.1 DESCRIÇÃO (grifo nosso) "É parte integrante do escopo deste edital e de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de uma solução, que permita à instituições cadastradas, mediante pagamento de uma tarifa de consulta, obter os dados do cidadão."

É de nosso entendimento que toda e qualquer consulta à uma base biométrica, ou base demográfica, demanda de uma volumetria de consultas mensais ao sistema, ou seja, para o correto dimensionamento da infraestrutura necessária de consultas, por favor informar o número de instituições esperadas, bem como a quantidade de transações mensais relacionadas a esta solução e também os retornos esperados pelo II/MA com seus tempos de resposta correspondentes. Informar os tipos e meios de pagamentos esperados pelo instituto, com detalhes ao processo de pagamento.

Vale salientar que as informações demográficas do cidadão estão relacionadas ao Lote 1, cabendo ao Lote 2 somente a infraestrutura biométrica, e que os dados demográficos dos cidadãos serão disponibilizados pelo vencedor do Lote 1, está correto nosso entendimento?

**Questionamento 22:** estabelece o item: 1.2.3.13 MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO (grifo nosso) "A CONTRATADA deverá fornecer mão de obra qualificada para a execução dos diversos serviços de operação da solução, entendidos como: **Sistema Gestão da Solução Biométrica; Gerencia do projeto e Suporte técnico da solução.**"

É de nosso entendimento que todos os recursos necessários serão alocados temporariamente até a conclusão e implantação do novo sistema. Sendo que apenas será mantido o Suporte de Terceiro Nível para atendimento presencial, quando necessário na tratativa de algum chamado que envolva sua área de atuação. Está correto nosso entendimento?

**Questionamento 23:** estabelece o item: 1.2.3.13 MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO (grifo nosso) "Fica a cargo da CONTRATADA o fornecimento de uniformes e crachás de identificação **para os funcionários alocados** na totalidade das centrais de emissão e postos automatizados. Permitirá o acesso à área do equipamento, somente ao pessoal autorizado pela CONTRATADA, para efetuar manutenção no local indicado, cuja eventual mudança será informada por escrito à CONTRATADA."

É de nosso entendimento que no Lote 2 não há alocação de funcionários nas centrais de emissão e postos automatizados. Os funcionários alocados de forma temporária ocorrerão apenas no período de migração, integração, implementação e outros, que contemplem apenas o período de cada projeto. Está correto o nosso entendimento?

**Questionamento 24:** estabelece o item: 1.2.3.14.4 SUPORTE DE TERCEIRO NÍVEL (grifo nosso) "Compreende-se por suporte de terceiro nível, o atendimento presencial de técnicos especializados, para correções de erros de toda ordem cuja situação passe a ser crítica. O prazo de atendimento deverá ser imediatamente após procedimentos do suporte de segundo nível já realizados, o prazo de solução de erros sistêmicos deverá ser de 6 horas úteis."

É de nosso entendimento que o Suporte presencial por técnicos especializados contempla em resoluções avançadas principalmente a nível de hardware. Para correções sistêmicas contamos também com a nossa equipe de desenvolvimento e engenharia, localizados em algumas regiões que sofrem alterações de fuso-horário. Com isso, entendemos também que o prazo de 6 horas úteis está relacionado ao retorno, à operação, da solução em casos críticos, de modo que o motor biométrico continue processando as informações e qualquer outro ajuste. Está correto o nosso entendimento?

**Questionamento 25:** estabelece o item: 1.2.3.15.1 RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE (grifo nosso) "A CONTRATANTE será responsável pelo fornecimento de todos os links de comunicação externo que irão acessar a solução biométrica."

É de nosso entendimento que o(s) link(s) de comunicação entre as estações de trabalho, fornecidas pela CONTRATADA e a **INFRAESTRUTURA DE TI** mencionada no item 1.2.3.5, bem como ao datacenter de Disaster Recovery, será de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento?

**Questionamento 26:** estabelece o item: 1.2.3.15.2 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA (grifo nosso) "A CONTRATADA será responsável pela comunicação entre o sistema central de gestão integrada e a Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação (SEATI) e a Solução Integrada para a Emissão da Carteira de Identidade descrito no Lote 2 deste Termo de Referência."

É de nosso entendimento que o(s) link(s) de comunicação entre a **INFRAESTRUTURA DE TI**, mencionada no item 1.2.3.5 (localizada em suas próprias dependências) e a Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação (SEATI), será de responsabilidade da **CONTRATADA**. Contudo o parágrafo menciona que a **Solução Integrada para a Emissão da Carteira de Identidade** está descrita no Lote 2, entretanto esta é de responsabilidade da **CONTRATADA** do Lote 1. Está correto o nosso entendimento?

Outro ponto que gostaríamos de esclarecer é o endereço da Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação (SEATI). Mais um esclarecimento neste mesmo contexto, estabelece no item 1.1.16.14.3 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA do Lote 1 (grifo nossos) "A CONTRATADA será responsável pela comunicação entre o sistema central de gestão integrada e a Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação (SEATI) e a Sistema Biométrico descrito no Lote 2 deste Termo de Referência."

É de nosso entendimento que a responsabilidade sobre o(s) link(s) de comunicação entre a **Solução Integrada para a Emissão da Carteira de Identidade** e o **Sistema Biométrico**, é de responsabilidade da **CONTRATADA** do Lote 1. Está correto nosso entendimento?

**Questionamento 27:** estabelece o item: 1.2.3.16 TREINAMENTO OPERACIONAL (grifo nosso) "O treinamento para equipe indicada pelo II/MA deverá ser dimensionado para até 10 (dez) participantes e deverá ser ministrado na sede deste órgão, na cidade de São Luís, com carga horária **mínima** de 03 dias (ou 16 horas) a serem definidos em conjunto com a CONTRATADA. Os custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação dos participantes correrão às expensas do II/MA."

É de nosso entendimento que o treinamento com carga de 3 (três) dias não será suficiente para operação de nossas plataformas. Devemos considerar que a disponibilidade de local, recursos áudio visuais e os custos com de deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes correrão às expensas do II/MA, caso a carga de treinamento seja superior aos 3 (três) dias propostos pela CONTRATANTE?

**Questionamento 28:** estabelece o item: 1.2.3.18 VOLUMES LOTE 2 e sub-itens: 1.2.3.18.1 PESQUISA 1:N IMPRESSÃO DIGITAL , 1.2.3.18.2 PESQUISA 1:1 IMPRESSÃO DIGITAL, 1.2.3.18.3 PESQUISA BIOMÉTRICA , 1.2.3.18.6 PESQUISA DE FRAGMENTO DE LATENTES DECA , 1.2.3.18.7 PESQUISA DE FRAGMENTO DE LATENTES PALMAR e 1.2.3.18.8 PESQUISA RECONHECIMENTO FACIAL.

Foram apresentadas quantidades de busca/mês que totalizam 202.300 acessos à base de dados mensais. Para estimar a performance adequada dos servidores, gostaríamos de uma visibilidade em quantidade de transações em hora de pico considerando o pior cenário. Poderiam estimar um número de buscas/hora-pico?

**Questionamento 29:** estabelece o item: 1.2.3.18.8 PESQUISA RECONHECIMENTO FACIAL (grifo nosso) "Volume estimado de pesquisas do tipo 1:N é de aproximadamente 12.000/mês."

A pesquisa para reconhecimento facial aparece no item informado acima, porém não se faz referência ao termo com maiores detalhes, assim como, características técnicas das imagens e/ou da solução. Apenas é mencionado no item: 1.2.3.9.2 INFRAESTRUTURA (grifo nosso) "...O sistema de reconhecimento facial deverá ser aplicado como ferramenta complementar nas operações de Inspeção Humana – IH, análise de fragmentos de latente DECA e análise de fragmento PALMAR, por consequência as pesquisas sempre serão realizadas a partir de comando executados manualmente dentro das ferramentas de análise descritas anteriormente."

Por favor, podem esclarecer a solicitação com algum caso de uso?

**Questionamento 30:** estabelece o item: 1.2.3.18.3 PESQUISA BIOMÉTRICA (grifo nosso) "***O volume estimado de pesquisa biométrica é 100.000 (cem mil), pesquisas mês***".

Poderiam esclarecer a que tipo de pesquisa biométrica está relacionado este item, facial ou impressão digital, bem como se este se refere a uma pesquisa 1:N ou 1:1, além do volume de cada uma das transações.

**Questionamento 31:** estabelece o item: 1.2.5 PROVA DE CONCEITO (grifo nosso) "...Durante a fase de testes o II/MA ***irá, a seu critério, apresentar um plano de testes (checklist)*** baseado nos prontuários disponibilizados, devendo somente nesta oportunidade explicitar os tipos de pesquisas, confrontos e resultados esperados, tudo de acordo com o previsto neste Termo de Referência".

De forma a dimensionar antecipadamente a melhor execução da prova de conceito, bem como, o princípio de transparência, solicitamos respeitosamente a publicação do roteiro de provas (script) relacionado ao procedimento de prova de conceitos, bem como o tempo esperado de execução do mesmo.

**Questionamento 32:** estabelece o item: 1.2.5 PROVA DE CONCEITO (grifo nosso) "...Sistema AFIS. População do banco de dados com os prontuários fornecidos pelo II/MA;..." e "...Reconhecimento Facial: População do banco de dados com o sistema de captura ao vivo de imagens;...".

É de nosso entendimento que para popular uma base de dados biométrica para uma prova de conceitos, necessita, obrigatoriamente, de uma prévia análise da qualidade das imagens fornecidas pelo II/MA, passando por um controle de qualidade, o que impacta diretamente no processo de carga inicial da massa de testes, desta forma, gostaríamos de saber quando e quanto tempo teremos para realizar a carga dos dados associados. Respeitosamente solicitamos que os dados a serem carregados devam ser fornecidos previamente para a realização da carga antes que se inicie o processo de prova de conceito, como realizado em processos licitatórios similares. Por favor, esclarecer o tempo de duração da Prova de Conceito, que não foi mencionado no item correspondente.

**Questionamento 33:** estabelece o item: 1.2.6.1 SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE BASES DE DADOS (grifo nosso) "A fim de prever o esforço necessário para o serviço de migração executado pela CONTRATADA, segue abaixo os volumes estimados e os dados técnicos da base de dados: Volume: O volume estimado de registro armazenado é de aproximadamente 7.000.000 de registros, compostos por imagens da Face, Assinatura e 10 impressões digitais."

É de nosso entendimento que 7 milhões de registros correspondem a 7 milhões de pessoas, e que cada uma possui 1 foto e 10 impressões digitais. As imagens de impressões digitais estão no formato roladas. Está correto o nosso entendimento?

Contudo, será necessário realizar uma deduplicação da base de dados existente, de forma a garantir a unicidade do registro a ser armazenado?

É de nosso entendimento que estes registros são provenientes do processo civil e que não haverá registros provenientes de base criminal, está correto nosso entendimento? em caso negativo, por favor especificar os quantitativos da base criminal a ser importada.

Comentamos também que não foi mencionado o tamanho da base de dados e outras características detalhadas para estimar o esforço desta migração. Portanto, por favor podem esclarecer o tamanho lógico, qual é o software atual que gerencia a base, sendo Oracle, Microsoft SQL ou outros?

A base possui boas práticas do padrão ANSI/NIST?

Está previsto alguma migração de fichas (formulários) em papel para o novo sistema?

**Questionamento 34:** estabelece o item: ANEXO I-A – RELAÇÃO DE POSTOS DE ATENDIMENTO

É de nosso entendimento que todas as estações de trabalho, assim como seus respectivos acessórios: Teclado, Mouse, Monitor, Nobreak, etc. Serão entregues na sede do II/MA referentes ao Lote 2. E não de maneira descentralizada nos postos de atendimento. Está correto o nosso entendimento?

# THALES



Termos em que pede deferimento,

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ricardo Bacci", with a long horizontal stroke extending to the right.

**Ricardo Bacci**  
Gerente de Desenvolvimento de Negócios  
Tel: +55 (11) 5105-9205  
Mob: +55 (19) 97145-1594  
[ricardo.bacci@thalesgroup.com](mailto:ricardo.bacci@thalesgroup.com)